

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## Portaria nº CPV.0055/2016, de 06 de maio de 2016

Trata da designação dos membros da Comissão Organizadora da IV Semana de Ciência e Tecnologia do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0043/2016, de 16 de março de 2016, passando a Comissão Organizadora da IV Semana de Ciência e Tecnologia do IFSP-Câmpus Capivari, a ser composta pelos servidores abaixo descrito, presidida pelo primeiro.

Luís Eduardo Pais dos Santos Ana Carla Dantas Midões Ana Karina Cancian Baroni André Luis Belini de Oliveira André Luis Della Volpe Carlos Fernando Barboza da Silva Carolina Marocco Corneta Cleidson Santiago de Oliveira Érica Maio Taveira Grande Fabiana Ocampos Igor Vasconcelos Nogueira Leticia Pedroso Ramos Maria Ivete Pavan Sabrina Espino Prata Silvânia Regina Mendes Moreschi Tiago José Berg

Art. 2° - DEFINIR, como atribuição da Comissão Organizadora da IV Semana de Ciência e Tecnologia, as seguintes:

- I. Definir o tema do evento;
- II. Definir a programação do evento, definindo os temas das palestras, minicursos e outras atividades e convidando as pessoas adequadas para ministrar as atividades definidas;
- III. Divulgar o evento e incentivar a participação dos docentes, discentes, técnicos-administrativos e comunidade geral no evento;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- IV. Definir os responsáveis pelo acolhimento de palestrantes e participantes convidados durante o evento;
- V. Prestar contas, quando necessário, das ações de organização do evento e
- VI. Realizar outras ações pertinentes à organização do evento.
- Art. 3° A IV Semana de Ciência e Tecnologia realizar-se-á no período de 17 a 22 de outubro de 2016.
- Art. 4º DEFINIR que os docentes que fazem parte da Comissão da IV Semana de Ciência e Tecnologia podem incluir até 04 (quatro) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

06/05/16